

**Ata da 22<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras**  
**Brasília, 21 de março 2013**

Às quatorze horas do dia vinte e um de março de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Departamento de Infraestrutura, Logística e Parcerias Institucionais – DIEL, localizada no edifício Anexo, sala 207 – Ala A, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Brasília – DF, foi realizada a Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento e avaliação do Sistema e discutir assuntos relacionados, definidos na pauta a seguir, constante da convocação encaminhada aos membros do colegiado em 13 de março de 2013, por meio do Ofício Circular nº 114/2013-CGLOG/DIEL/SDC: 1. Leitura e aprovação da Ata da vigésima primeira Reunião Ordinária realizada em Pelotas, RS, na UPEL; 2. Discussão do protocolo de fiscalização do SNCUA, sob responsabilidade do MAPA; 3. Regulamentação do uso do Determinador de Umidade, em desenvolvimento no âmbito do INMETRO ( Portaria nº 217 – Inmetro – Determinador de Umidade); 4. Avaliação do processo de implementação do SNCUA, meta alcançada; 5. Apresentação do banco de dados do SNCUA e os registros existentes e; 6 – Assuntos Gerais. A reunião contou com a participação dos seguintes membros e convidados, os Senhores Lafayete Fernandes de Oliveira, substituindo o Coordenador da Comissão, Sr. Rafael Borges Bueno, ausência justificada; Sr. Carlos Alberto Nunes Batista, Secretário Executivo do colegiado e Ricardo Pires Thomé, do MAPA; Robson L. Mafioletti, OCEPAR; Pedro Rodrigues A. Silveira, OCB; Daniel Ayres de Melo, CONAB; Suelene P. Costa Jochims, CONAB; Luiz Campos de Almeida, CONAB; Maria Salete Gomes, ABCAO e CEAGESP; Eduardo Von Glehn Nobre, MDIC; Fátima Leone Martins, INMETRO; Caio Gustavo Baptista, CONAB; Saulo Tomiyoshi Medeiros, CONAB; Áthina Bárbara Medeiros e Souza, CONAB, constantes da lista de presença anexa. Carlos Alberto, Secretário Executivo do colegiado iniciou a reunião dando boas vindas a todos, registrando as ausências justificadas dos representantes da Abrapós, Sindicato dos Armazéns Privados, Centreinar e OCB (Paulo Carneiro) e fez uma explanação para os convidados e novos funcionários contratados da CONAB, sobre o histórico do Sistema de Certificação e objetivos do Comitê Técnico Consultivo. Após, passou a palavra para Lafayete representante do coordenador da Comissão que dando continuidade aos trabalhos propôs a leitura da ata da 21<sup>a</sup> Reunião, que não havia sido encaminhada aos participantes, por meio eletrônico, o que foi procedido pelo Sr. Ricardo P. Thomé. O documento foi aprovado pelos presentes, sem emendas. Em seguida iniciou o cumprimento da pauta da reunião com os temas: 1) Discussão do protocolo de fiscalização do SNCUA, por parte do MAPA: Carlos Alberto esclareceu que os 23 fiscais capacitados no SNCUA no curso promovido pelo MAPA em Londrina – PR no ano passado já estão aptos para fiscalizar as Empresas de Armazéns Gerais, certificados ou não, pelos OCPs. Entretanto, durante o curso foi levantado pelos FFAs participantes da necessidade de se estabelecer um protocolo para esse procedimento, bem como a inclusão dessa atividade no rol das atribuições inerentes à função.

Esse assunto será levado à Consultoria Jurídica do MAPA para o encaminhamento devido, mas no momento não é impeditivo para a realização da fiscalização em campo, o que vem sendo instruído a todas as Superintendências Federais de Agricultura nos Estados, marcando a presença do MAPA nesse segmento, até mesmo como indutor da adesão ao Sistema por parte dos armazenadores. 2) Regulamentação do uso do Determinador de Umidade, em desenvolvimento no âmbito do INMETRO (Portaria nº 217): O Sr. Robson Mafioletti da OCEPAR fez comentário sobre a reunião havida na Sede do INMETRO, em 12/03/2013, para conhecimento dos presentes. Objetivando esclarecer o assunto para quem não participou da reunião. Carlos Alberto informou que participaram da reunião os segmentos de usuários, armazenadores, exportadores, indústria e empresários do ramo de construção de armazéns e equipamentos, à exemplo dos determinadores de umidade. É consenso de todos que os determinadores de umidade tipo “universal” devem ser substituídos no menor lapso de tempo possível, independentemente do tempo que o setor leve para se ajustar às exigências do regulamentador. Entretanto, os representantes da indústria que constrói esses equipamentos alegam que ainda não tem condições de atender a demanda por novos modelos, na configuração estabelecida pelo regulamentador, o que deverá ocorrer em prazo não inferior a três anos, contados da edição da norma em construção. O Inmetro também não dispõe de contingente técnico que possa acompanhar e fiscalizar esse processo, o que deverá ocorrer em um prazo de até dez anos. O assunto permanece em discussão e a indústria dos equipamentos deverá apresentar, em seis meses após a edição da norma, o modelo de seus equipamentos, com todas as informações técnicas que assegurem a perfeita identificação dos mesmos, para homologação antes da produção dos mesmos. Dado a complexidade do assunto e das diversas intervenções e propostas agregadas na reunião, anexamos a esta ata os registros do evento, encaminhado pela Dra. Thais Machado, do INMETRO. O Sr. Robson também sugeriu e foi aceito, que o INMETRO seja convidado para participar da segunda reunião do Comitê agendada para acontecer em Dourados, MS, em 06/06/2013, visando esclarecer sobre o andamento da regulamentação sobre o uso do Determinador de Umidade de cereais em Unidades Armazenadoras ( Portaria 217). 3) Avaliação do processo de implementação do SNCUA – Meta alcançada: Suelene, da Conab, explicou que houve uma avaliação considerando dois momentos. Antes e depois da certificação e que os controles da companhia indicam que haverá diminuição de capacidade estática disponível após a total integração dos sistemas, SICARM (Conab) e SNCUA (MAPA), programada para iniciar em 25/03/2013, mas acredita que o setor vai se ajustar com as novas exigências legais. Também esclareceu que após recebimento do banco de dados vindo do INMETRO, contendo dados das Empresas de Armazéns Gerais certificadas, foram encontradas diversas inconformidades nos dados, que foram resolvidos após contatos com a Coordenação do Sistema e a área de informática do MAPA (CGLOG/DIEL e CGTI). Sugeriu a criação de uma logomarca que possa identificar o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras – SNCUA, visando a comunicação visual e para facilitar os acessos do público externo por meio eletrônico aos sites do MAPA e da CONAB. O Sr. Carlos Alberto esclareceu que para instituir

essa logomarca é necessário fazer alterar a regulamentação existente, mediante a edição de Instrução Normativa, o que impactaria em todos os segmentos, inclusive na relação do escopo da acreditação dos Organismos de Certificação de Produtos – OCPs, junto ao Inmetro, que deveriam ser submetidos a um novo processo de acreditação, no escopo da nova Instrução Normativa, o que resultaria em prejuízo para os OCPs e a própria implementação do Sistema, dado ao tempo demandado para essa atualização junto ao acreditador. Esse reflexo foi verificado por ocasião da edição da IN 29, de 08 de junho de 2011, pelo que o secretário da Comissão Técnica Consultiva não recomenda novas alterações que não sejam estritamente necessárias. Essas e outras inovações serão incluídas em uma única intervenção, quando outras alterações mais relevantes forem agregadas ao sistema, ou ocorrer uma revisão de requisitos técnicos ou similares. Ricardo Thomé também sugeriu que, aproveitando a sugestão da Suelene e considerando que já existem outras alterações para se fazer nas regras do Sistema, também que seja alterada a sigla em uso de SNCUA para SNCERT, tendo em vista a compatibilidade entre a sigla sugerida e o nome e função do sistema, isto é, Sistema Nacional de CERTificação de Unidades Armazenadoras. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Técnica Consultiva e convidados que participaram do evento.